



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 0022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 0022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 “ *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.910.000,00 (um milhão, novecentos e dez mil reais e dá outras providências)*”.

A abertura de Crédito Suplementar é autorizado por Lei e destinado a reforço de dotação orçamentária.

Créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento. Permite na realidade o reforço e a abertura de novas dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo município.

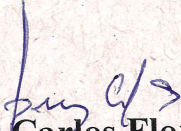
Justifica o Executivo o pedido com base na necessidade de aquisição MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

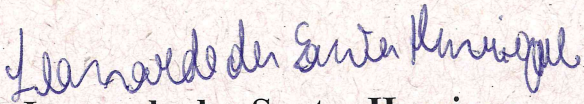
Diante de tal fato, posiciono pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

Santana do Deserto, 07 de novembro de 2022.


Luiz Carlos Florentino de Souza

RELATOR/PRESIDENTE

Esta comissão aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.


Leonardo dos Santos Henrique

Membro


Patrícia Meireles Duarte Barbosa

Membro